PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 11/2026, relativo ao Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência Jurídica, nos seguintes termos:

Art. 1º O item 11.2.1 do Edital nº 11/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "11.2.1. Será habilitado(a) na Prova Objetiva o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 11/2026, inclusive as regras de classificação e de correção da Prova Discursiva previstas no item 11.4 e seus subitens, bem como o cronograma constante do Anexo I.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, 03 de novembro de 2026.